



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

PROPOSTA

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DE VINHAIS

Considerando que:

- ✓ O desenvolvimento das sociedades democráticas exige cada vez mais políticas educativas que promovam uma efetiva igualdade de oportunidades, traduzida na aposta da qualificação para a promoção da coesão social e económica.
- ✓ As dificuldades económicas são hoje o grande fator que condicionam o abandono escolar precoce e o não prosseguimento dos estudos após a conclusão da escolaridade obrigatória.
- ✓ A Câmara Municipal de Vinhais, concretizando o seu papel de apoio direto aos municípios, pretende continuar a desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo, assumindo por um lado, o carácter universal da educação e, por outro lado, sabendo das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho de Vinhais, pretende apoiar o prosseguimento dos estudos no ensino superior, através da medida de bolsas de estudo.
- ✓ Neste sentido, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 21 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 14 de setembro de 2020, aprovou por unanimidade o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Vinhais.
- ✓ Os artigos 5.º, n.º 3 e 23.º, n.º 3 do respetivo Regulamento estatuem que compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, fixar o valor e o número de bolsas a atribuir aos estudantes do ensino superior.

Face aos considerandos supra, propõe-se à Câmara Municipal a discussão e aprovação da Proposta infra:

Bolsas de Estudo por Insuficiência Económica

Número de bolsas a atribuir por semestre: 20 bolsas de estudo



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

O valor máximo da bolsa a atribuir é de 700,00 € (setecentos euros) no presente ano letivo, paga em 2 (duas) prestações, até ao último dia útil do mês de abril e julho de 2021.

A indicação deste valor tem como referência a crise social, económica e sanitária que o país atravessa, devido à pandemia causada pela COVID-19, o que se traduz em maiores dificuldades nas famílias, no que respeita à disponibilidade de recursos financeiros.

Porém, o valor da bolsa de estudo a atribuir em cada semestre nos diferentes anos letivos pode divergir do valor ora proposto, dependendo da disponibilidade orçamental do Município de Vinhais.

O valor das bolsas de estudo é atribuída de acordo com os escalões do abono de família para crianças e jovens, designadamente:

- 1.º Escalão – 100% (700,00€)
- 2.º Escalão – 80% (560,00€)
- 3.º Escalão – 70% (490,00€)
- 4.º Escalão – 60% (420,00€)
- 5.º Escalão – 50% (350,00€)

Bolsas de Estudo por Mérito Académico

Número de bolsas a atribuir no respetivo ano letivo: 3

Valor: 700,00 € (setecentos euros)

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vinhais,

Luís dos Santos Fernandes